Número: 17/2023
Data: 21/02/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: ----------

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 16 de fevereiro corrente foi aprovada a proposta de **"PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE COMPROVADA CARÊNCIA ECONÓMICA E/OU EMERGÊNCIA SOCIAL DE SETÚBAL"** anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.----------

-----Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento no Jornal de Deliberações, de acordo com o disposto no art.º 100.º do diploma atrás mencionado. ----------

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO